



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 44 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor André Müller Libardoni, matrícula 87-6/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, a contar de 15 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.



Valmir José Dutra Vieria

Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 15 de dezembro de 2025.